



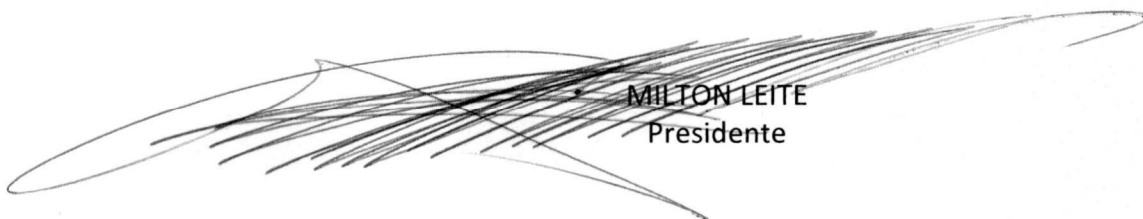
São Paulo, 14 de julho de 2021.

Ofício SGP-23 nº 00694/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 13 de julho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 253/18, de autoria dos Vereadores Camilo Cristóforo e Professor Toninho Vespoli, que denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Nelson Moraes e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A

DO REGIMENTO INTERNO

(PROJETO DE LEI Nº 253/18)

(VEREADORES CAMILO CRISTÓFARO – PSB E PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Nelson Moraes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Vila Arapuá – Nelson Moraes a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Colombo Florence, 235, Vila Arapuá, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de julho de 2021.


MILTON LEITE
Presidente

JCSS/rnb